

Conteúdo

Questões OTOC - FINANCEIRA	2
Questão 01 (2014/05)	2
Questão 07 (2014/05)	3
Questão 12 (2014/05)	5
Questão 16 (2014/05)	6
Questão 17 (2014/05)	7
Questão 39 (2014/05)	8
Questão 40 (2014/05)	11
Questão 41 (2014/05)	12
Questão 42 (2014/05)	13
Questão 43 (2014/05)	14
Questão 44 (2014/05)	15
Questão 45 (2014/05)	16

Edições:

- ✓ **Q01** → O meu argumento anterior foi baseado na NCRF 18 §11 aonde dizia “outros custos atribuíveis”, mas a OTOC tem razão, pois o custo referido na norma é apenas aos custos referentes a aquisição e não para os “após-aquisição”;
- ✓ **Q12** → O meu argumento anterior foi baseado na situação actual da empresa, mas a resposta da OTOC parece-me correcta dentro do molde que construíram para a Q12,
- ✓ **Q39** → Esta é mais uma aonde não percebo porque a OTOC escolheu a alínea d), excepto se a pessoa que fez/corrigiu, não prestou atenção ou não tem conhecimento/enganou-se sobre a movimentação das reservas indisponíveis (excepto se existe algo coisa nova do qual não sei e por isso devem procurar fontes de informação recentes), pelo que penso que é uma das duas questões em que existiu engano (esta e Q04) na escolha da aliena.

Questões OTOC - FINANCEIRA

A SinalSeg - Sinalização e Segurança, Lda (SinalSeg, Lda.) é uma empresa com sede em Leiria, com um capital social de €500.000 e que foi constituída em 1990 por dois sócios: Alcino Alves e Belarmino Bravo. Aproveitando a grande expansão que a rede de estradas nacional então teve, Alcino e Belarmino viram a oportunidade de se dedicarem ao negócio de fabricação e instalação de sinais de trânsito. Até então os sinais de trânsito eram construídos em materiais à base de cimento, pelo que eram pesados e de difícil transporte e instalação. Alcino e Belarmino desenvolveram toda uma gama de sinais de trânsito construídos em ferro e alumínio, sendo o tempo de fabricação muito curto.

Apesar de nos últimos anos se ter verificado uma quebra de vendas da empresa no mercado nacional, consequência do facto de o ritmo de desenvolvimento da rede de estradas ter diminuído significativamente, a empresa conseguiu manter o volume global de negócios anual num valor que ronda os €4.000.000, pois a quebra observada no mercado nacional foi compensada com exportações, tendo a empresa conseguido adjudicações significativas nos mercados africano e sul-americano. Tal facto permitiu à SinalSeg, Lda. manter o nível de emprego, que em média é de 90 colaboradores, embora alguns passem agora a estar deslocados em serviço fora do país grande parte do ano.

Na SinalSeg, Lda. existem as seguintes quatro Secções na Direcção de Produção:

- Compras: trata das compras de materiais – ferro, alumínio, solda e tintas - de acordo com as previsões da Fabricação;
- Armazéns: recepciona os materiais adquiridos e armazena-os até ao respectivo envio para a Fabricação. Esta secção armazena também os Produtos Acabados e prepara as expedições dos produtos que são enviados para clientes ou são entregues às equipas da secção Instalação;
- Fabricação: encomenda os materiais à Secção Armazéns e procede à respectiva transformação em Produtos Acabados;
- Instalação: procede à instalação dos sinais quando os clientes contratam também este serviço à empresa.

Questão 01 (2014/05): No que respeita à valorização dos Materiais adquiridos para a fabricação de sinais, a SinalSeg, Lda.:

- a) Deve considerar apenas o preço de factura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais.
- b) Deve considerar o preço de factura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais, e ainda as despesas de compra em que tenha de incorrer até à entrada dos Materiais em armazém.
- c) Deve considerar o preço de factura do fornecedor, deduzido de todos os descontos comerciais, e ainda as despesas de compra em que tenha de incorrer até à entrada dos Materiais em armazém, bem como os gastos directos da secção Compras, na parte respeitante aos Materiais.
- d) Nenhuma das anteriores.

Tema: CF	Tópico: Inventários e Ativos biológicos [10.4→Inventários - reconhecimento, mensuração e apresentação]			
Legislação				
Norma contabilística e de relato financeiro 18 Inventários Custos de compra (parágrafo 11) 11 — Os custos de compra de inventários incluem o <u>preço de compra</u> , direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subsequentemente recuperáveis das entidades fiscais pela entidade) e <u>custos de transporte</u> , manuseamento e <u>outros custos directamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais</u> e de serviços. <u>Descontos comerciais</u> , <u>abatimentos</u> e outros itens semelhantes deduzem -se na determinação dos custos de compra.				
Observações				
<i>Embora tenhamos de ter em conta os custos com a secção de compras, eles não serão um custo de comprar materiais (necessário para a obtenção/ aquisição do bem), pelo que serão contabilizados em gastos com o pessoal, entre outros rúbricas necessárias. Como os materiais têm de sair de local X, para chegar ao local Y (armazém), é previsível que se tenha custos de transporte. Depois é o básico: o que consta na factura (preço de compra – qualquer desconto comercial ou abatimento).</i>				
Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
		X		

A SinalSeg, Lda. celebrou uma escritura notarial em março de 2014, através da qual adquiriu por usucapião um terreno situado nos arredores de Leiria, que não constava do activo da empresa. O terreno foi nessa altura contabilizado na SinalSeg, Lda. a débito da conta 453 - Activos fixos tangíveis em curso, pois é intenção da Gerência aí construir um novo armazém.

Questão 07 (2014/05): A despesa total (nomeadamente emolumentos notariais) com a aquisição do referido terreno ascendeu a €3.000, valor pelo qual o TOC da empresa, Dr. Luis Sousa, entende que o mesmo deve ser contabilizado, dado que todos os activos fixos tangíveis da empresa estão registados pelo respectivo valor de custo, deduzido das depreciações já contabilizadas. A Gerência, por entender que o terreno tem um valor de mercado muito superior, solicitou uma avaliação imobiliária do referido terreno a um perito inscrito na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), o qual o avaliou em €350.000.

No que respeita ao valor pelo qual deverá ser inicialmente registado na contabilidade da SinalSeg, Lda. o terreno adquirido por usucapião:

- a) Deve ser contabilizado inicialmente pela quantia de €3.000.
- b) Deve inicialmente registrar-se por €350.000, sendo a contrapartida a conta Depósitos à ordem pelos €3.000 pagos e o remanescente deve ser contabilizado a crédito de uma sub-conta apropriada da conta 58 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis.
- c) O terreno deve ser inicialmente registado por €350.000, sendo a contrapartida a conta Depósitos à ordem pelos €3.000 pagos e o remanescente, deve ser contabilizado a crédito de uma sub-conta apropriada da conta 59 Outras variações no capital próprio.
- d) Nenhuma das anteriores.

Tema: CF	Tópico: Activos Fixos Tangíveis [13.3→Reconhecimento, mensuração e apresentação]
Legislação & Observações	
<i>No que respeita à mensuração do custo de um AFT adquirido a título gratuito (por doação, como exemplo base) a NCRF 7 é omissa. No entanto, o critério do justo valor na mensuração de AFT a título gratuito vem preconizado na Directriz Contabilística (DC) n.º 2 - "Contabilização pelo donatário de activos transmitidos a título gratuito" (sendo que a única coisa que alterou, foi a contabilização):</i>	
DIRECTRIZ CONTABILISTICA N.º2/91 1 – Deve constar do activo das empresas, de acordo com a classificação do POC todos os activos detidos, quer adquiridos a título oneroso quer obtidos a <u>título gratuito</u>. 2- Estes últimos serão valorizados no estado e local aonde se encontrem, <u>pelo justo valor</u>, que é a <u>quantia pela qual um activo pode ser trocado entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições</u>, numa transacção ao seu alcance.	
<i>Os bens/activos fixos tangíveis recebidos por doação deverão ser mensurados através duma avaliação do seu justo valor (a determinação do justo valor deve ser efectuada por um profissional experiente e conhecedor devidamente qualificado, o que aconteceu neste caso). Este tipo de aquisição é contabilizado em AFT (350.000) por contrapartida da conta 59 – Outras variações no capital próprio (350.000).</i> <i>Como a empresa teve de pagar pelo registo, a contrapartida pode ser DO (3.000) e OVCP (347.000). Note-se que mesmo que os 3.000 fossem contabilizados em 62x/121, o gasto iria na mesma diminuir o valor do Capital Próprio, pelo que o lançamento da resposta c) é correcto.</i> <i>A resposta a) assim é falsa, pois indica algo que é legítimo para casos de compras (diferente de aquisição por usucapião) de AFT.</i>	

A resposta b) é falsa, pois indica algo para casos em que após o AFT ser reconhecido obrigatoriamente pelo custo, é permitido subsequentemente reconhecê-lo pelo modelo de custo ou de revalorização (esta resposta indica um lançamento de revalorização).

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
			X	

Questão 12 (2014/05): Entretanto, e dado que se aproximava o prazo para o encerramento das contas, o Dr. Luís Sousa pediu aos gerentes para se falar posteriormente da questão da sua eventual entrada para sócio da sociedade.

No caso da SinalSeg, Lda. e sabendo-se que o exercício económico coincide com o ano civil:

- A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se impreterivelmente até 31 de Março de 2014.
- A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 31 de maio de 2014, no caso de a empresa aplicar o método da equivalência patrimonial.
- A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 31 de maio de 2014, por ser esta a data limite para a entrega da Declaração Mod. 22 do IRC.
- A Assembleia Geral Anual deverá realizar-se até 15 de Julho de 2014, dado ser esta a data limite para a entrega da IES - Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal.

Tema: CF	Tópico: Prestação de contas nas sociedades e aplicação dos resultados [19.1→O dever de relatar]
Legislação & Observações	
Artigo 65º (CSC) - Dever de relatar a gestão e apresentar contas 5 - O relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas devem ser apresentados ao órgão competente e por este apreciados, salvo casos particulares previstos na lei, no <u>prazo de três meses a contar da data do encerramento de cada exercício anual</u>, <u>ou no prazo de cinco meses a contar da mesma data quando se trate de sociedades que devam apresentar</u> contas consolidadas ou que apliquem o método da equivalência patrimonial. ENQUADRAMENTO As respostas c) e d) são falsas por não se enquadrarem com o artigo referido. Sendo assim, até a informação dada até a questão 12, a resposta a) parece correcta. No entanto a OTOC não deu todos os pormenores sobre a empresa, logo o candidato não sabe se a empresa usa ou não MEP (até a questão 12), pelo que jogando pelo seguro, de facto se a empresa usar MEP, AG anual tem até dia 31 de Maio de 2014 para ser realizada.	

Impreterivelmente = Obrigatoriamente, descrito na resposta a), sabendo que não sabemos de todos os pormenores da empresa, é complicado afirmar, razão pela qual é menos correcta.

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
		X		

Questão 16 (2014/05): Em 2014 a gerência da SinalSeg, Lda. está a ponderar adquirir a totalidade do capital social de uma empresa concorrente, a Sinal Negativo, Lda., que está numa difícil situação económico-financeira, decorrente da crise que o país tem atravessado. Esta empresa, que emprega 30 colaboradores e facturou cerca de €4.000.000 /ano em média no triénio 2011-2013, acumulou cerca de €600.000 de prejuízos nesse mesmo triénio, a que correspondeu idêntico montante de prejuízos fiscais. Esta empresa tem um importante contrato com o Ministério das Obras Públicas de Espanha que, apesar de ser muito bom, na perspectiva dos sócios-gerentes da SinalSeg, Lda., é insuficiente para que a Sinal Negativo, Lda. seja rentável e obtenha lucros.

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda.:

- A SinalSeg, Lda. deverá registar essa participação pelo método da equivalência patrimonial.
- A SinalSeg, Lda. poderá não contabilizar essa participação pelo método da equivalência patrimonial enquanto os capitais próprios da Sinal Negativo, Lda. apresentarem um valor negativo.
- Caberá à gerência da SinalSeg, Lda. a decisão sobre qual o método a adotar na contabilização daquela participação.
- Caberá exclusivamente ao TOC da SinalSeg, Lda., enquanto responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, a decisão sobre qual o método a adoptar na contabilização daquela participação.

Tema: CF	Tópico: Investimentos financeiros [15.7→Principais elementos e operações com investimentos financeiros]
Legislação & Observações	
<i>Nem a gerência nem o TOC têm poder para decidir por qual método irá ser registado a compra desta empresa, pois não estão acima das normas em vigor. O capital social negativo da empresa adquirida também não permite escolha no método a usar.</i> <i>Segundo a NCRF 15 §4, o <u>Método da equivalência patrimonial</u> é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota–parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor</i>	

incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
	X			

Questão 17 (2014/05): Os gerentes da SinalSeg, Lda questionaram o Dr. Luis Sousa sobre a necessidade e a obrigatoriedade de se proceder à consolidação de contas entre as duas empresas, caso se verificasse a aquisição.

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda:

- A SinalSeg, Lda. estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.
- A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, mas terá de as elaborar caso pretenda vir a estar abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no CIRC.
- A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.
- A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, desde que aplique o método da equivalência patrimonial na contabilização daquela participação.

Tema: CF	Tópico: Consolidação de demonstrações financeiras [20.2.1→Entidades obrigadas a consolidar]
Legislação & Observações	
DL n.º 158/2009 Artigo 7.º → Dispensa da elaboração de contas consolidadas 1 — Uma empresa mãe fica dispensada de elaborar as demonstrações financeiras consolidadas quando, na data do seu balanço, o conjunto das entidades a consolidar, com base nas suas últimas contas anuais aprovadas, não ultrapasse dois dos três limites a seguir indicados: a) Total do balanço: € 7 500 000; b) Total das vendas líquidas e outros rendimentos: € 15 000 000 (→ <u>o volume de negócios combinado das duas empresas não chega para ultrapassar</u>); c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 250 (→ <u>90+30 = 120, não ultrapassa</u>); → Deste modo, a resposta a) é falsa. O mesmo para a resposta d), pois a dispensa não se aplica devido a aplicação do MEP. O único problema é a resposta b):	

Regime especial de tributação dos grupos de sociedades**Artigo 69.º (CIRC)****Âmbito e condições de aplicação**

1 - Existindo um grupo de sociedades, a sociedade dominante pode optar pela aplicação do regime especial de determinação da matéria coletável em relação a todas as sociedades do grupo.

2 - Existe um grupo de sociedades quando uma sociedade, dita dominante, detém, direta ou indiretamente, pelo menos, 75 % do capital de outra ou outras sociedades ditas dominadas, desde que tal participação lhe confira mais de 50 % dos direitos de voto.

3 - A **opção pela aplicação do regime especial de tributação dos grupos de sociedades só pode ser formulada quando se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:**

.....

b) A **sociedade dominante detém a participação na sociedade dominada há mais de um ano, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime;**

Como eles tiverem esta ideia em 2014, e como eles não dizem o mês da aquisição, mesmo que efectuem a aquisição, a participação detida, em princípio, será inferior a um ano. É de notar que “não está legalmente obrigada” pode ser uma palavra traiçoeira, pois o que está em questão é a dispensa, mas como a empresa tem condições para não fazer as DFC, então não vejo nada que posso obriga-la a fazê-lo.

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
			X	

Questão 39 (2014/05): Em 31/10/N, a sociedade FALADA, S. A. alienou 3.000 acções próprias de valor nominal de €10 por €33.000. As mesmas haviam sido adquiridas em 31/3/N, data em que foram adquiridas 6.000 acções por €72.000, tendo sido indisponibilizada, nos termos legais, a correspondente reserva do mesmo montante.

A operação implicará, à data da alienação, os seguintes registos contabilísticos:

- a) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respectivamente;
 (2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;
 (3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- b) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respectivamente.
 (2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €36.000;
 (3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- c) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 54, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respectivamente;
 (2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;
 (3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.
- d) (1) Débito da conta 12 por €33.000, por contrapartida das contas 521 e 522, que serão creditadas por €30.000 e €3.000 respectivamente;
 (2) crédito da conta 552 – Outras reservas por contrapartida da conta 551x – Reservas legais indisponíveis que será debitada por €33.000;
 (3) crédito da conta 522 por contrapartida da conta 599 – Outras variações no capital próprio que será debitada por €3.000.

Tema: CF	Tópico: Modificações do capital [18.3.4. Quotas e acções próprias]
Observações/Cálculos	
x/x = Débito/Crédito <u>Na aquisição a 31/03/N foi feito o seguinte:</u> /121 - 72.000€ (valor que a empresa pagou pelas acções próprias) 521/ - 60.000€ (Valor Nominal das acções = 10€*6.000acções) 522/ - 12.000€ (72.000-60.000, diferença entre VN e custo de aquisição) 552/551 – 72.000€ (valor correspondente das 6.000 acções adquiridas = 12€/por acção, valor das reservas que não podem ser distribuídas até as acções serem vendidas). <u>Na venda, a 31/10/N → (1):</u> 121/ - 33.000€ (valor recebido)	

/521 - 30.000€ (correspondente do valor nominal recuperado - 3.000*10)

/522 - 3.000€ (diferença entre Pv e Valor Nominal)

Até aqui podemos dispensar as respostas b) e c), por afirmarem que um dos registos é com a conta 54 (prémios de emissão).

Qual é o valor da reserva que ficará livre? 36.000 ou 33.000?:

Se ficarem indisponíveis 36.000 devido a 3.000 acções e o seu custo de aquisição, na venda destas acções, fica disponível o valor retido correspondente das 3.000 acções adquiridas, pois as acções conferem direitos [dividendos, votos] e a menos-valias são também reconhecidas a seguir nas OVCP. A movimentação das contas 55 segue as contas 52 no valor proporcional das acções anteriormente registadas a preço de aquisição, logo... → (2):

551/552 – 36.000€

- i. Artigo 324.º n.º 1 do CSC “Enquanto as acções pertencerem à sociedade, devem: (a) Considerar-se suspensos todos os direitos inerentes às acções, excepto o de o seu titular receber novas acções no caso de aumento de capital por incorporação de reservas; (b) **Tornar-se indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas.**
- ii. A OTOC dá-me a entender com a sua resposta assinalada, que as reservas ficaram indisponíveis para cobrir prejuízos e portanto só serão liberadas quando um montante igual for resposto, o que não se aplica nesta situação.

Por aí, a resposta d) é falsa. O último lançamento → (3):

599/522 – 3.000€ (relativo a menos-valia na operação de venda, porque estas 3.000 acções custaram 36.000 e só foram vendidas por 33.000, resultado numa diferença negativa de 3.000).

522	521	599
12 000 3000(1)	60 000 30000(1)	(3)3.000
3000(3)		
552	551	121
72 000 36.000(2)	(2)36.000 72 000	(1)33.000 72 000

Logo, a resposta correcta é:

A	B	C	D
☒	☐	☐	☐

Questão 40 (2014/05): Relativamente ao mês de Dezembro do ano N, a sociedade SMARTPP, Lda. tinha disponível a seguinte informação:

Cheques emitidos e em trânsito em 31/12/N	€15.725
Depósitos efectuados no cofre nocturno em 31/12/N	€1.200
Devolução de cheque sem cobertura com o extracto bancário	€450
Juros de Depósitos à ordem creditados pelo Banco	€50

Sabendo que, à data de 31 de Dezembro de N, o montante do saldo bancário da conta de Depósitos à ordem era de €45.587 o montante do saldo contabilístico da conta de depósitos à ordem nessa data, era:

- a) €59.712.
- b) €30.662.
- c) €31.462.
- d) €31.562.

Tema: CF	Tópico: Caixa, depósitos bancários e instrumentos financeiros [7.4. Registos contabilísticos e Reconciliações Bancárias]
Observações/Cálculos	
<i>Temos de apurar o valor dos DO da empresa a partir do extracto do banco e usando o seu saldo (45.587€), como o saldo inicial da contabilidade. Parte-se do pressuposto que o extracto bancário ficou disponível para a sociedade após 31/12/N, então a 31/12/N irá existir saídas e entradas que não foram registadas pela contabilidade:</i> ✓ <u>Cheque em Transito:</u> (-) 15.725 → Este valor está reflectido (não foi retirado) no saldo do banco (o nosso saldo inicial) porque o cheque ainda não foi descontado, mas na contabilidade, já se registou porque a empresa emitiu os cheques, e por isso <u>retira-se</u> ao saldo do banco; ✓ <u>Depósitos em cofre Nocturno em 31/12/N:</u> (+) 1.200 → O banco já sabe sobre o depósito, pelo que este valor não está reflectido (retirado) no saldo do banco (nosso saldo inicial). Como a contabilidade ainda não registou por não ter tido o documento ao mesmo tempo, então <u>adiciona-se</u> este valor ao saldo do banco; ✓ <u>Devolução do Cheque:</u> (+) 450 → O banco sabe sobre a devolução e por isso este valor não está reflectido (não existiu recebimento devido a falta de cobertura) no saldo do banco (nosso saldo inicial). Como a contabilidade só virá a saber e a ter o documento depois, ainda tem registado este depósito, e por isso <u>adiciona-se</u> este valor ao saldo do banco; ✓ <u>Juros Creditadas na DO:</u> (-) 50 → O banco sabe sobre este recebimento e por isso este valor está reflectido (Crédito do Banco = Entrada DO) no saldo do banco (nosso saldo inicial). Como a contabilidade só virá a ter o documento depois, ainda não tem registado este valor na DO, e por isso <u>retira-se</u> este valor ao saldo do	

banco.

TOTAL: $45.587 - 15.725 + 1.200 + 450 - 50 = 31.462\text{€}$

Nota: Questão 25 do exame de 2013/10

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
			X	

Questão 41 (2014/05): A sociedade AKIOBRA, cujo objecto é a construção civil, formalizou um contrato de empreitada pelo preço de 6.000 milhares de euros. Tendo arrancado as obras no ano N e conhecida a informação que se segue:

	N	N+1	N+2
Gastos Acumulados até a Data	1.500	4.050	5.450
Gastos estimados para conclusão	3.500	1.350	-
Facturação acumulada	1.100	4.250	6.000
Recebimentos acumulados	1.000	4.000	6.000

Qual o resultado bruto a reconhecer pela sociedade AKIOBRA no ano N+1, utilizando o método da percentagem do acabamento:

- a) 450 mil euros.
- b) 150 mil euros.
- c) 300 mil euros.
- d) 550 mil euros.

Tema: CF	Tópico: [5.2→Bases do reconhecimento do rédito]			
Observações/Cálculos				
Gastos Incorridos / Gastos Totais Estimados = % imputação para o rédito				
Em N: $1.500/(1.500+3.500) = 0,3$				
Em N+1: $4.050/(4.050+1.350) = 0,75$				
Rédito N: $0,3*6.000 = 1.800$				
Rédito N+1: $(0,75-0,3)*6.000 = 2.700\text{€}$				
Como conhecemos a DR por funções, o resultado bruto é o que resulta da diferença do				
Rédito-Gastos, pelo que:				
$2.700\text{€}-(4.050-1.500) = 150.000\text{€}$ (resultado bruto de N+1)				
Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
		X		

Questão 42 (2014/05): Do inventário de mercadorias da sociedade C, à data de 31/12/N, constam os seguintes itens:

Mercadorias enviadas à consignação, valorizadas ao preço de venda que inclui uma margem de 30% sobre o preço de custo	€10.400
Mercadorias em trânsito	€15.000
Mercadorias recebidas do Fornecedor A em regime de consignação	€6.000

O inventário da sociedade C, em 31/12/N, está sobrevalorizado em:

- a) €31.400.
- b) €16.400.
- c) €23.000.
- d) €8.400.

Tema: CF	Tópico: Inventários e Activos Biológicos [10.8→As existências à consignação]			
Observações/Cálculos				
<i>As mercadorias consignadas são mercadorias que são colocadas junto de um vendedor/consignatário. O dono original (fornecedor) não perde a sua propriedade (continua a ser um activo do proprietário), isto até que o vendedor consiga vender as ditas mercadorias, momento no qual ele (vendedor) repassará ao dono das mercadorias o montante acordado pelas ditas (o preço de venda das mercadorias, eventualmente deduzido de uma comissão para o vendedor). Deste modo, na contabilidade do vendedor/consignatário, não será feito qualquer registo pela entrada das mercadorias à consignação, uma vez que continuam a ser propriedade do consignante/Proprietário].</i> <i>Como as mercadorias enviadas a consignação continuam a ser propriedade do consignante, as mercadorias que a sociedade C recebeu do fornecedor A não podem estar registadas na contabilidade da sociedade C, pelo que o registo de 6.000, faz com que os inventários da sociedade C estejam sobrevalorizados naquele valor.</i> <i>A sociedade C é proprietária e consignante das mercadorias valorizadas por 10.400€. O envio de mercadorias à consignação (por parte do consignante/proprietário, neste caso, a sociedade C), dará origem ao lançamento → 326/32 – 8.000€ → pelo respectivo custo (Pv = Pc+30%Pc ⇔ 10.400 = 1,3Pv ⇔ Pc = 10.400/1,3 = 8.000). Por aqui, já podemos reparar que as mercadorias estão sobrevalorizadas por 2.400 (10.400-8.000), pois apenas deveriam estar valorizadas ao custo.</i> <i>A some da sobrevalorização dá um total de 8.400€.</i>				
Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
				X

Questão 43 (2014/05): A sociedade E adquiriu, em Janeiro do ano N, uma marca de renome tendo, para o efeito, incorrido nos dispêndios seguintes:

- ✓ Factura relativa à compra da referida marca: €200.000;
- ✓ Registo da marca em Portugal: €6.000;
- ✓ Honorários pagos aos dois advogados (português e do país de origem) – cada mandatário auferiu €20.000 pela concretização do negócio;
- ✓ Custos administrativos e outros custos gerais suportados: €4.000.

A sociedade registou também a marca BETA, com que vai trabalhar activamente para efeitos de exportação a partir do ano N. Esta foi o resultado do trabalho do departamento de marketing no decurso de N-3 a N-1. A totalidade dos custos com a criação da referida marca ascendeu a €150.000, repartidos igualmente ao longo do período e reconhecidos como gastos de cada um desses períodos.

Indicar qual dos valores seguintes deve ser reconhecido pela sociedade E em activos intangíveis:

- a) €400.000.
- b) €246.000.
- c) €350.000.
- d) €396.000.

Tema: CF	Tópico: Activos Intangíveis [12.3→Reconhecimento, mensuração e apresentação]
Observações/Cálculos	
<i>De acordo com a NCRF 6 §62: “As <u>marcas</u>, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens substancialmente semelhantes <u>gerados internamente não devem ser reconhecidos como activos intangíveis</u>” Logo a marca BETA não será reconhecida em AI. De acordo com a NCRF 6 §27-§29: “27 — O custo de um activo intangível adquirido separadamente compreende:</i> <i>(a) <u>O seu preço de compra</u>, ...</i> <i>(b) <u>Qualquer custo directamente atribuível de preparação do activo para o seu uso pretendido</u>.</i> <i>28 — Exemplos de custos directamente atribuíveis são: ...</i> <i>(b) <u>Honorários resultantes directamente de levar o activo até à sua condição de funcionamento</u>;</i> <i>29 — Exemplos de dispêndios que não fazem parte do custo de um activo intangível são: ... (c) <u>Custos de administração e outros custos gerais</u>.</i> <i>Deste modo, a marca comprada pode ser reconhecida como AI. O único custo não aceite é: <u>custos administrativos e outro custos gerais</u>.</i>	

AI → $200.000 + 6.000 + 20.000 + 20.000 = 246.000€$

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
		X		

Questão 44 (2014/05): Dos documentos de prestação de contas da empresa A, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

- ✓ Vendas – Mercadorias..... €700.000
- ✓ Compras – Mercadorias..... €420.000
- ✓ Perdas por imparidade do período..... €80.000
- ✓ Redução dos inventários de mercadorias..... €50.000
- ✓ Aumento das dívidas a fornecedores..... €60.000
- ✓ Depreciações do período..... €90.000
- ✓ Aumento das dívidas de clientes..... €50.000

O fluxo das actividades operacionais da empresa A, nesse ano, foi:

- a) €280.000.
- b) €240.000.
- c) €220.000.
- d) €290.000.

Tema: CF	Tópico: Preparação e apresentação das demonstrações financeiras [4.5.4→Demonstrações de Fluxos de Caixa]
Observações/Cálculos	
<i>Para chegarmos ao resultado, não precisamos das perdas por imparidade ou das depreciações do período, pois normalmente nestes exercícios, são referentes aos AFT.</i> Recebimento de Clientes X0 = Clientes X-1 + Vendas e Prestação de Serviços + IVA Liquidado – Clientes X0 – Perdas por Imparidade X0, como não se tem individualmente os montantes de Clientes X-1 e Clientes X0, utiliza-se a variação destes (neste caso, o "Aumento das dívidas de clientes"). Recebimento de Clientes X0 = (+)Diminuição/(-)Aumento Clientes + Vendas e Prestação de Serviços + IVA Liquidado – Perdas por Imparidade. Recebimento de Clientes X0 = - 50.000 + 700.000 = 650.000€ Pagamento a Fornecedores X0 = Fornecedores X-1 + Compras + FSE + IVA Dedutível – Fornecedores X0, como não se tem individualmente os montantes de Fornecedores X-1 e Fornecedores X0, utiliza-se a variação destes (neste caso, o	

"Aumento das dívidas a Fornecedor"). Aparentemente, aqui temos o pormenor chamado compras, que normalmente tem a fórmula:

Inventários X0 = Inventários X-1 + Compras – CMVMC – Perdas por Imparidade.

E invertido dá: **Compras** = Inventário X0-Inventário X-1+CMVMC+PpI

Ou seja, nos já temos o valor de compras, não precisamos de mais nada para **pagamentos a fornecedores de X0**. InventáriosX-1-InventáriosX0 = Variação Inventários = Redução de Inventários de Mercadorias → significa que não precisamos deste valor, porque já temos o valor das Compras.

Pagamento a Fornecedores X0 = (+)Diminuição/(-)Aumento Fornecedores +Compras+FSE+IVA Dedutível = -60.000 + 420.000 = 360.000€.

Fluxo de Caixa da Actividade Operacional será de 650.000 - 360.000 = **290.000€**.

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
				X

Questão 45 (2014/05): Em 2013, uma empresa efectuou investimentos enquadráveis no âmbito do CFEI (Crédito fiscal extraordinário ao investimento), aprovado pela Lei nº 49/2013, de 16 de junho:

- ✓ Valor do investimento relevante efectuado: €2.500.000;
- ✓ CFEI apurado: 20% x 2.500.000 € = €500.000;
- ✓ Coleta em 2013: €150.000;
- ✓ 70% da colecta: €105.000;
- ✓ Valor a deduzir à colecta até 2017: €395.000.

Os registos contabilísticos associados a esta operação foram:

- a) Débito da conta 2741 – Activos por impostos diferidos, por contrapartida da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por €395.000.
- b) Débito da conta 2741 – Activos por impostos diferidos, por contrapartida da conta 8122– Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por €500.000.
- c) Débito da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por contrapartida da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €395.000.
- d) Débito da conta 8122 – Imposto s/ rendimento – Imposto diferido, por contrapartida da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €500.000.

Tema: CF	Tópico: Outros passivos, passivos contingentes e ativos contingentes [17.1→Imposto sobre o rendimento: corrente e diferido]
Observações	
<i>A contabilização do activo por imposto diferido é 2741/8122, logo as respostas c) e d) são falsas por estarmos a tratar de um activo (estas respostas representam o passivo).</i>	

O exercício parece simples: a empresa tem 500.000 para deduzir entre 2013-2017, teve uma colecta em 2013 de 150.000, do qual dos 500.000, só pode usar 105.000, o máximo que pode deduzir em 2013, sobrando 395.000, que pode ser usados até 2017.

Um activo por imposto diferido é a diferença temporária dedutível, resultante de uma poupança fiscal futura que resulta de rendimentos ou gastos já reconhecidos – que equivale a existir um activo com quantia escriturada inferior à base fiscal ou um prejuízo ou crédito fiscal dedutível.

O valor de 395.000 a deduzir até 2017 é um activo por imposto diferido (a empresa pagará menos imposto neste valor, resultando numa poupança fiscal futura) mas apenas se existir expectativa da empresa conseguir obter lucros futuros que o permitam utilizar (que neste caso, é previsível que sim).

Logo, a resposta correcta é:	A	B	C	D
	X			